



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 007/90

"REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustado os Subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 001/89;

§ Único - A Verba de Representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois-terços), da soma dos Subsídios Fixos e Variável devido, mensalmente ao Vereador;

Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º, desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando Subsídio Fixo, Subsídio Variável por Sessão, Subsídio Extraordinário por Sessão e Representação do Presidente;

Artigo 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de março do corrente exercício;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRINEU KLITZKE
IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

EM 13 DE MARÇO DE 1990.

CELMA CORTES BUSSULAR
CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Continuação da Resolução Nº 007/90

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES
E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

DISCRIMINAÇÃO	POR SESSÃO	TOTAL
SUBSÍDIO NCZ\$ 18.662,67		
Subsídio Fixo.....		NCZ\$ 7.838,32
Subsídio Variável.....	NCZ\$ 3.110,44	NCZ\$ 9.331,33
Subsídio Extraordinário.....	NCZ\$ 497,67	NCZ\$ 1.493,01
Verba de Representação do Presidente...		NCZ\$ 11.446,42

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1990.

IRINEU KLITZKE
Presidente